



## Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo



### ANEXO I.b

Modelo de ofício para **delegação de autoridade** quando o Prodest não for o responsável pela autoridade do domínio.

<UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DO ÓRGÃO SOLICITANTE>

Ofício <setor de origem/órgão solicitante>/nº<.....>

< preencher local e data>

Ao

Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST

O(A) <Nome do Órgão Solicitante>, CNPJ, por seu representante administrativo abaixo caracterizado, ciente das regras que regulam a concessão de nomes de sites internet no âmbito do domínio “.gov.br” constantes no endereço eletrônico <https://registro.br/dominio/regras.html>, vêm formalmente solicitar o registro do nome de domínio <.....>.es.gov.br, e que o nome de domínio seja delegado para os servidores DNS de terceiros discriminados abaixo.

Conforme exigido pela Resolução *CGI.br/RES/2008/008/P* - **PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO DE NOMES DE DOMÍNIO**, seguem os dados necessários para registro do domínio ora solicitado.

REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO	
Nome	
Cargo	
CPF	
Endereço	
Telefones	
E-Mail	

REPRESENTANTE TÉCNICO	
Órgão/Empresa	
CNPJ	
Nome	
CPF	
Endereço	
Telefones	
E-Mail	

DADOS TÉCNICOS – “Exemplo”	
Nome do servidor DNS primário	“ns1.dnsdelegado.com.br”
IP do servidor DNS primário	“1.1.1.1”



## Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo



Nome do servidor DNS secundário	<i>“ns2.dnsdelegado.com.br”</i>
IP do servidor DNS secundário	<i>“2.2.2.2”</i>

Para tanto, seguem anexados os seguintes documentos necessários:

- Cópia do diário oficial com a nomeação do representante administrativo;

Desde já nos comprometemos em manter atualizados os dados acima, e ratificamos que estamos cientes das competências do PRODEST e que, o solicitante, bem como quaisquer terceiros contratados pelo solicitante para gerenciar tecnicamente os recursos do domínio ou subdomínio es.gov.br solicitado, devem zelar para que sua configuração e uso, de modo que:

- a) Não causem incidentes de segurança que maculem o domínio “GOV.BR”;
- b) Não permitam práticas abusivas que caracterizem mau uso;
- c) Não sejam utilizados para o cometimento de atos ilegais que firmem qualquer legislação em vigor.

Ainda, ocorrendo a incidência de quaisquer das situações acima, a PRODEST poderá, dependendo da gravidade do incidente, imediatamente efetuar a suspensão temporária do domínio ou subdomínio disponibilizado, independentemente de aviso prévio.

Registramos ainda que o(a) <Nome do Órgão Solicitante > responsabiliza-se por todo conteúdo publicado sob seu domínio.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante Administrativo do Órgão Requisitante

Cargo:

Endereço completo < Rua/Av....., nº....., Bairro....., Cidade/ES, CEP.....Tel.: